



EDITAL – Nº007/2013 – ARII/REITORIA

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBEROAMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM**, através da **ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS - ARII**, torna público o edital de inscrição e seleção de alunos ao **Programa Santander Universidades “Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação”**, nos termos do Convênio para Viabilização do Programa Ibero-Americanas 2013 Santander Universidades, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e o Banco Santander (Brasil) S/A.

1. OBJETIVO

1.1. Possibilitar aos alunos da graduação da Universidade Federal do Amazonas a oportunidade de mobilidade internacional na Espanha por um semestre letivo (primeiro ou segundo semestre de 2014), em instituições de ensino com as quais a UFAM mantém acordos de cooperação e que participam do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades.

2. DA BOLSA

2.1. Serão concedidas 05 (cinco) bolsas no valor de € 3.000 euros cada, correspondente a R\$ 7.782,30 (sete mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos) - valor da cotação do euro na data de lançamento do programa (25/03/2013).

2.2. As bolsas serão pagas em cota única aos estudantes selecionados e o usufruto ocorrerá em 2013.





2.3. O aluno selecionado deverá contratar seguro-saúde de ampla cobertura que inclua, pelo menos, assistência médica por acidente e enfermidade e repatriação, bem como deverá assumir eventuais gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou acompanhantes.

2.4. As bolsas serão atribuídas para as seguintes instituições:

- Universidad de Salamanca (www.usal.es);
- Universidad de Sevilla (www.us.es)
- Universidad da Coruña (www.udc.es)
- Universidad Politécnica de Valencia (www.upv.es)

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

3.1 - Para candidatar-se o acadêmico deverá reunir os requisitos básicos conforme segue:

- a) Ser brasileiro;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Amazonas;
- c) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 6 (seis);
- d) No ato de sua inscrição ter integralizado no mínimo 40% e não mais que 85% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso;
- e) Possuir conhecimento da língua espanhola;
- f) Não ter participado em nenhum programa de bolsas de estudo Santander ou de mobilidade internacional da UFAM.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 4.1. Histórico escolar atualizado;
- 4.2. Comprovante de confirmação de matrícula;
- 4.3. RG (cópia autenticada);
- 4.4. CPF (cópia autenticada);





4.5. Passaporte com validade mínima de 06 (seis) meses além da data prevista para viagem ou protocolo de solicitação de passaporte junto à Polícia Federal;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas em duas etapas:

5.1.1. Inscrições exclusivamente *on line*, até de 18 de agosto de 2013 no link abaixo:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/iberoAmericanas.aspx>

5.1.2. Apresentação da documentação exigida no item 4 deste edital, na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, impreterivelmente até o dia 20 de agosto de 2013 das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 horas.

5.1.3. Dados para entrega da documentação:

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Prédio da Administração – 3º piso – Setor Norte –
Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho
Av. Gal Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200 - Coroado I
Cep 69077-000 Manaus Amazonas

5.2. Para os documentos encaminhados via SEDEX ou MALOTE, será considerada a data de postagem, que deverá estar dentro do prazo estabelecido.

5.3. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade;

5.4. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou com documentação incompleta.

5.5. A inscrição do docente implica no conhecimento e na aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.





6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. As candidaturas serão analisadas e selecionadas por uma Comissão constituída para este fim composta por membros da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ambos da Universidade Federal do Amazonas.

6.2. Serão considerados como critérios da seleção, cumulativamente:

- a) Não possuir reprovação;
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) Comprovação de proficiência em língua espanhola.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 26 de agosto de 2013, no site da UFAM, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento pela internet da publicação do resultado.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição será de 01 (um) dia útil a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado.

8.2. O recurso deverá ser feito por escrito e fundamentado, devendo ser entregue na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, situada na Avenida Rodrigo Octávio, nº 6200, no Prédio da Administração – 3º piso – Setor Norte – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, na data indicada no subitem 8.1, das 8h às 12h e das 14h às 17h.





9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A divulgação do resultado final será no dia 28 de agosto de 2013, no site da UFAM

www.ufam.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas e referenciadas neste Edital.

10.2. A UFAM divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, responsável pelo Processo Seletivo.

11. CALENDÁRIO

Período	Atividade Prevista
15 de maio	Início das Inscrições
18 de agosto	Término das Inscrições
20 de agosto	Entrega da documentação impressa na ARII
26 de agosto	Homologação
28 de agosto	Resultado final
09 de setembro	Prazo para envio do Termo de Adesão

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao submeter a sua inscrição o candidato declara estar ciente e concordar com os termos dos Princípios Gerais do Programa Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional (ver anexo) e o cumprimento das exigências deste edital

8.2. Eventuais situações relativas à seleção de candidatos na UFAM não contemplados nesse edital serão resolvidas pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (Arii).

8.3. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFAM.

8.4 O resultado da seleção será divulgada no *site* da UFAM.





Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Reitoria



12. INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL E O PROGRAMA NA UFAM

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.
Centro Administrativo - Prédio da Reitoria , 3º andar
Telefone: (92) 3305-1753 e (92) 9142-6629
E-mail: arii.ufam@gmail.com
Home Page: <http://www.ufam.edu.br/>

Manaus, 10 de junho de 2013.

Maria Regina Marques Marinho
Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais e
Coordenadora dos Programas Santander Universidades/UFAM



Assessoria de Relações
Internacionais e
Interinstitucionais

Universidade Federal do Amazonas
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais
Av. Gal Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000 - Coroado
Setor Norte - Centro Administrativo
CEP: 69.077-000 Manaus - Amazonas - Brasil
+ 55 92 3305-1753
e-mail: arii.ufam@gmail.com